



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0000503-61.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Interessado:	:	Gerência de Contratação
Assunto:	:	Aquisição de material permanente para atender ao Convênio nº 023874/2012, celebrado entre o TJAC e o MJ/SRJ. Justiça Restaurativa.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 20/2016**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0094783), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

LAJA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.887.870/000148, com o valor global de R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais) para o **Item 1**;

SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.713.114/000132, com o valor global de R\$ 965,80 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para o **Item 2**;

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 298/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição dos materiais destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 23/08/2016, às 23:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0098581** e o código CRC **B2229BA8**.